

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2024**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/2026**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, conforme Contrato nº 23/2025 e considerando o Parecer Técnico de Engenharia Civil (fls. 220), vem por meio deste autorizar a:

**Empresa:** MEGA WORK DO BRASIL CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

**CNPJ nº:** 08.902.296/0001-48

**Contrato nº:** 23/2025;

**Valor Total Estimado:** R\$ 166.447,52 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**Objeto:** Serviços de manutenção da fachada do prédio Sede do Coren-RS, localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 – Boa Vista – Porto Alegre-RS.

Os serviços serão divididos em 04 (quatro) etapas, considerando o número de fachadas do prédio Sede do Coren-RS (2/4).

Expedimos a presente OS - ORDEM DE SERVIÇO, comunicando a Vossas Senhorias o início dos trabalhos em 10/07/2026 para a prestação de serviços referentes ao objeto acima.

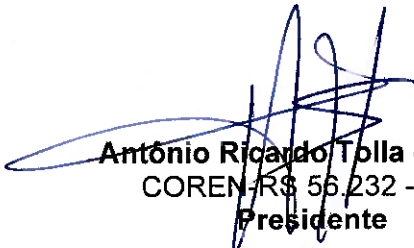
Prazo máximo para início da prestação dos serviços será de até 10 (dez) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço.

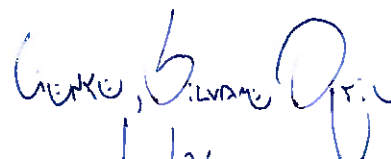
Prazo máximo estimado para a execução será de 30 (trinta) dias por fachada/lado do prédio.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 515/2025, são declaradas fiscais de execução do presente Contrato a Sra. Caroline Bordignon Peccin (Titular) e Sra. Silvana Ortiz de Oliveira (Suplente).

Porto Alegre-RS, 10 de julho de 2026.

  
**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS 56.232 - ENF  
Presidente

  
13/07/26